



ATA N.º 20/2017

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2017.-----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, Chefe de Divisão que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM
23.06.2017: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.960.103,53€; OPERAÇÕES ORÇA-
MENTAIS: 2.870.489,57€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 89.613,96€.-----**

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O Sr. Presidente solicitou aos restantes membros do Executivo a introdução do assunto para deliberação “Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira - Protocolo entre o Município de Chamusca e a União Desportiva da Chamusca, respeitante à cedência de uma unidade de pessoal”, tendo a mesmo sido aprovada por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

(R:27.06.2017)

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DA CHAMUSCA, DE 12M² PARA INSTALAÇÃO DE ATM EM PRÉDIO SITO NA RUA DO MERCADO – CARREGUEIRA, O QUAL É PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**-----

-----Presente minuta de protocolo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca para cedência de um espaço com a área aproximada de 12m², localizado no prédio sito na Rua do Mercado, freguesia da Carregueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número setecentos e trinta e dois e inscrito na matriz sob o artigo mil e quarenta e oito, do qual o Município é proprietário, para instalação de um ATM.-----

-----Por unanimidade tomado conhecimento.-----

-----**Documentos para Deliberação**-----

-----**(02) – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES PELO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA PARA O ANO LETIVO 2017/2018**-----

-----Presente minuta das Normas de Atribuição de Manuais Escolares do Município da Chamusca para o Ano Letivo 2017/18.-----

-----A Sra. Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o documento, nomeadamente condições de atribuição e a pretensão de apoiar a economia local, tendo explicado como se irá desenvolver todo o processo.--

-----O Sr. Vereador Francisco Matias questionou, relativamente ao n.º 4 da cláusula 1.ª quando é referido que “mudem de área vocacional”, em que momento é que isso é tido em conta, tendo a Sra. Vice-Presidente explicado que se referem ao secundário, onde, por exemplo, o aluno faz o 10º ano em



uma área e no ano seguinte faz novamente o 10.º ano em outra área, isso funciona quase como uma reprovação e por isso não é abrangido. Na sequência da resposta, o Sr. Vereador solicitou que no documento tornado público este aspeto esteja mais claro para o cidadão comum perceber.-----

-----O Sr. Vereador Matias questionou ainda sobre o primeiro ciclo do ensino básico, se iria ser já abrangido no próximo ano letivo, tendo a Sra. Vice-Presidente respondido que são só as fichas, à semelhança do que já sido feito no ano letivo anterior, os manuais são oferecidos pelo Estado e o Município mediante instruções do Agrupamento adquire os livros de fichas.-----

-----O Sr. Vereador Matias mencionou ainda a alínea e) do Preâmbulo onde considera que não deve constar “apoio social escolar” uma vez que o Município decidiu apoiar todas as famílias, não existindo uma gestão de critérios sociais.-----

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques indagou relativamente ao n.º 3 da cláusula 4.ª e em relação ao modelo do vale Acredita.Vive por quem será o mesmo preenchido, tendo-lhe sido respondido que será preenchido pelo Município em contato com o Agrupamento. O vale é atribuído pelo preço de capa de cada livro por cada ano letivo.-----

-----A Sra. Vereadora questionou sobre o processo em relação à entrega dos manuais recebidos no ano letivo passado, tendo a Sra. Vice-Presidente explicado que serão entregues sacos para as famílias colocarem os manuais e devolverem. O Município irá então proceder a uma avaliação do estado de conservação dos manuais e qual o volume total dos mesmos para depois tomarem uma decisão sobre o que fazer. -----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino tinha duas dúvidas que já haviam sido respondidas pelo Sr. Presidente, pelo que nada mais tinha a acrescentar.-----

✓



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

(R:27.06.2017)

-----Deliberado por unanimidade aprovar o documento com as Normas de Atribuição dos Manuais Escolares do Município da Chamusca para o ano letivo 2017/18.-----

-----**(03) – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMLT E O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO (PO ALENTEJO 2020) ATRAVÉS DA TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR**-----

-----Presente Protocolo de Colaboração “Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” a celebrar com a CIMLT, enquanto entidade coordenadora de projeto, para efeitos de candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020), visando promover a redução e prevenção do abandono escolar.-----

-----“Este Protocolo contempla a responsabilização na implementação das ações que integram os dois eixos de intervenção do plano integrado da Lezíria do Tejo: 1. Educação Positiva e 2. Educação pela Inovação, através da constituição de uma Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária (EMIC) e a criação e desenvolvimento de um Espaço Municipal de Inovação – Sala Futuro”. -----

-----Para o Município da Chamusca o custo estimado do mesmo é de 198.945,00€ (cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta e cinco euros), prevendo-se a contratação de dois Psicólogos Clínicos e um Educador Social.--

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer com a CIMLT.-----



9
0

----- (04) – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA E A PAPELARIA “O PATAMAR”, SITA NA VILA DA CHAMUSCA, RESPEITANTE AO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES NO ANO LETIVO 2017/18-----

-----Presente minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Papelaria “O Patamar” sita na vila da Chamusca, respeitante ao procedimento de atribuição de manuais escolares no ano letivo 2017/18.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Papelaria “O Patamar”.-----

----- (05) – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA CHAMUSCA E A PAPELARIA LOJA DE S. PEDRO, SITA NA VILA DA CHAMUSCA, RESPEITANTE AO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES NO ANO LETIVO 2017/18-----

-----Presente minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Papelaria Loja de S. Pedro sita na vila da Chamusca, respeitante ao procedimento de atribuição de manuais escolares no ano letivo 2017/18.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Papelaria Loja de S. Pedro.-----

----- (06) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DOS CAPELOS – FREGUESIA DE ULME-----

-----Presente requerimento registado no livro respetivo sob o n.º 5982 de 09.06.2017, relativo ao Código de Registo n.º PR.010468.2017 do ICNF, para nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 3,43 ha e rearboração de 2,94 ha com eucalipto-comum



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

(R:27.06.2017)

apresentada pelo requerente **Francisco Lizardo Barracas Milheiro Fontes** na propriedade denominada de Casal dos Capelos, sita na freguesia de Ulme, concelho da Chamusca.-----

-----Acompanha informação técnica n.º 031/GTFI/HP de 21.06.2017 do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, a qual refere:-----

-----“No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, estão definidas faixas de gestão de combustível referente à rede viária florestal (RVF) e rede primária (RP). A faixa da rede viária florestal deverá ser de largura não inferior a 10m, para cada lado do caminho, e para rede primária a faixa deverá ser de largura não inferior a 125m, de acordo com a legislação em vigor.-----

-----O projeto não apresenta medidas de cumprimento do disposto no PIMDFCI, pelo que aconselhamos o aumento de compasso de plantação e limpezas e desramações regulares na área de intervenção coincidente com a RP e para a faixa correspondente à RVF, manter um aceiro junto da estrada.---

-----Face ao atrás disposto, deverão ser preservados os sobreiros existentes nas áreas de Montado de Sobro e deverão ser cumpridas as medidas de defesa da floresta contra incêndios previstas no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir.”-----

-----Deliberado por unanimidade, e em minuta, emitir parecer favorável à pretensão nas condições da informação técnica.-----



-----**(07) – APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS: PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL AO ABRIGO DA LEI N.º 8/2012 DE 21.02 (LCPA) PARA RENOVAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DO TIPO CATERPILLAR 120 G (EM ESTADO USADO)**-----

-----Presente documento do serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks que se transcreve:-----

-----“Face ao exposto pelo Gabinete de Apoio à Presidência, considerando que a renovação deste serviço é fundamental para o regular funcionamento dos serviços, torna-se necessário proceder à sua contratação; -----

-----A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.--

-----O n.º. 15 do Artigo 49º da referida Lei, diz-nos que: *"Sempre que os contratos estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais, o respetivo processo de autorização deve ser instruído com a fundamentação e justificação do valor proposto para 2017 face aos valores pagos em 2016, nos termos do n.º. 2."*-----

-----Tendo como fundamentos os pressupostos elencados no n.º. 2 do artigo 49º da LOE, a celebração do contrato em apreço, tendo em conta o seu objeto, não ultrapassa os valores pagos em 2016.-----

----- - A celebração do contrato será para o período de um ano e o orçamento ascende a **€ 15 675,00** (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de 3 605,25 €, tendo em conta que a duração da prestação dos serviços, implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos, a saber: -----



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

(R:27.06.2017)

-----a) ano 2017: € 7 837,50 -----

-----b) ano 2018: € 7 837,50 -----

-----A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020208.-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----**Assim, sugere-se ao Senhor Presidente que proponha o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de:** -----

-----a) **Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;** -----

-----A autorização prévia mencionada na alínea a), supra, não consubstancia qualquer assunção de compromisso nos termos da LCPA, dado que esse momento só ocorrerá numa fase posterior.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** Manifestar o seu acordo à renovação do Serviço de Locação de uma Motoniveladora do tipo Caterpillar 120 G (em estado usado) no valor de € 15 675,00;-----

-----**DOIS)** Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal a fim de deliberar conceder autorização prévia, para a assunção do compromisso



R

plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----**(08) – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA (PROTOCOLO N.º 72/2017)**-----

-----Presente minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a União Desportiva da Chamusca respeitante à cedência de uma unidade de pessoal no valor de 10.361,65€ (dez mil trezentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), vigorando o mesmo entre os dias 4 de julho de 2017 e o dia 3 de julho de 2018.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 72/2017 a celebrar com a União Desportiva da Chamusca.-----

-----**(09) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 19 a 23 de junho do corrente ano, na importância global de 25.724,16€ (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----3ª feira (dia 20.06) – assistiu, no Edifício São Francisco, a um concerto dos alunos do *Choral Phydellius* de Torres Novas e dos alunos do Agrupamento de Escolas da Chamusca. Foi uma audição interessante. Considera que temos bons músicos, dando a todos os seus parabéns.-----

-----5ª feira (dia 22.06) – teve reunião da Comissão Administrativa da



Associação Eco Parque do Relvão. Já existem associados suficientes para serem efetuadas eleições para a Direção e para a Assembleia, pelo que falta apenas agendar-se uma data para as mesmas. Foram prestadas algumas informações relativas ao estudo de tráfego, tendo-se estudado com as empresas qual seria o período melhor para se proceder ao referido estudo, para que o mesmo não fosse positiva ou negativamente influenciado pelo fluxo de tráfego para algumas delas, tendo-se optado por fazer o estudo no início de setembro. As empresas vão fazer um levantamento dos últimos três anos e verificar quais os picos de trânsito, quantos camiões circularam, que rotas traziam que ficará depois anexo ao estudo.-----

-----Teve também reunião com a Dr.ª Ana Lúcia Serôdio, candidata que ficou em primeiro lugar no concurso para Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças. Ela solicitou que o Município aguardasse mais cerca de três semanas porque o Município de origem necessita de fechar ainda alguns procedimentos contabilísticos.-----

-----6ª feira (dia 23.06) – esteve presente na inauguração da Feira de S. Pedro no Chouto. Este ano teve algumas inovações e teve muito público presente, o que é bom para a promoção da zona sul do concelho.-----

-----sábado (dia 24.06) – esteve na inauguração da exposição de pintura de Ana Maria. Aconselha a todos irem ver a mesma. À noite houve ainda um concerto, no âmbito do CINartE, dos Latitude Quatro que teve muito pouca adesão (à volta de quarenta entradas). O Sr. Presidente não pôde estar presente mas disseram-lhe que foi um espetáculo belíssimo.-----

-----Esteve também presente nas Marchas da Carregueira.-----

-----2ª feira (dia 26.06) – esteve com a Chefe de Divisão, Eng. Evelina Cebola Mendes, em uma reunião de obra com a empresa que ganhou o concurso para



o Centro Escolar. Vão ter nova reunião dia 07.07, em conjunto com a equipa projetista para verem se está tudo conforme.-----

-----Passou ainda em algumas festas de final letivo das EB1.-----

-----Dia 27.06 – foi à Faculdade de Psicologia de Lisboa com a Sra. Vice-Presidente.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA**-----

-----Esteve com o Sr. Presidente na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para receber uma Menção Honrosa dos prémios “Melhores Municípios para se Viver” pelo projeto da biblioteca itinerante - a Biblioteca do Ruy. Referiu ainda que o número de utilizadores da Biblioteca Itinerante ultrapassa largamente o número de utilizadores da Biblioteca Municipal. Os frequentadores da Biblioteca do Ruy são assíduos, podendo dizer-se que se estão a conseguir criar hábitos de leitura no concelho.-----

-----Festas de final de ano das escolas: pediu desculpa aos Srs. Vereadores pois só soube mais tarde que o Agrupamento não tinha enviado convite com agendamento das festas para os Vereadores, tendo solicitado assim que soube ao gabinete de Comunicação que procedesse ao reencaminhamento da agenda para todos os Vereadores. Disse que estiveram presentes porque foram feitas as apresentações das curtas-metragens. -----

-----Semana das Escolas+: mais uma vez esta iniciativa foi um êxito. Considera que os objetivos relativamente a esta ação foram cumpridos.-----

-----Teve mais uma reunião de preparação das Atividades de Enriquecimento Curricular. Neste momento já chegaram às três áreas de projeto – vila ideal, curtas-metragens de animação e a terceira, cujo nome ainda não está totalmente definido, será “os pequenos heróis”, este será desenvolvido pelas



turmas e terá o objetivo de melhorar a sua comunidade. Estes projetos podem ir desde ações de sensibilização (campanha publicitária, divulgação, peça de teatro, etc) até ações de limpeza. Cada turma decidirá qual o seu projeto de intervenção para melhorar o mundo. Este projeto é pioneiro a nível nacional e por isso o Município quer apresentá-lo à DGEstE. Não irão abandonar as áreas que já estavam a ser desenvolvidas, mas irão ser acrescentadas mais que as crianças irão abordar sem darem por isso, por exemplo, ordenamento do território. Existirão cinco mentores de projeto especializados em cada área, alterando os mentores por turma em cada período letivo. Durante o fim de agosto ou princípio de setembro será dada uma semana de formação intensiva aos mentores.-----

-----Relativamente ao prolongamento de horário nos JI, prevê-se que a adesão seja muito fraca durante o mês de julho, pelo que se está a pensar converter em campo de férias, aberto a quem venha de fora e tenha crianças em idade pré-escolar e que queira aproveitar, também para se retirar as crianças do espaço em que já estão confinadas o ano inteiro.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento: não existem critérios do ponto de vista social, devendo ser estabelecidas normas. Tendo em conta que é para um limite de cinquenta pessoas (é o protocolo que existe atualmente com a Dignitude), em relação à forma das pessoas acederem, deveria existir uma forma de candidatura. A Sra. Vice-Presidente referiu que este número não está fechado, tendo sido apenas um número de pessoas definido pela Associação uma vez que ainda não existia nada no concelho e não se conhecia qual seria o número de beneficiários que iriam existir. Ultrapassando aquele número seria novamente negociado com a Associação,



ou através de adenda ao protocolo ou com a entrega de mais um donativo. O Sr. Vereador Matias disse ainda que este apoio é só para medicamentos comparticipados, não tendo limite de valor. Considera que a identificação dos beneficiários não deve ser apenas pelos rendimentos, pois assim não será um apoio social. Se for só pelos rendimentos o leque passará muito dos cinquenta beneficiários, pelo que deverão ser criadas normas específicas para análise dos casos, têm que existir alguns critérios entendidos por quem anda no terreno e fala com as pessoas. -----

-----Disse que só o IEFP é que tem legislação enquadradora em relação aos deficientes e a um CEI específico, pelo que o Município deverá fazer um pequeno regulamento pois trata-se de transferência de dinheiro e os municípios não têm essa valência, só o IEFP.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----A Múncipe Miriam Pascoal veio a esta reunião por causa de emprego para a filha Cristiana, tendo a Sra. Vice-Presidente dito que o IEFP não abriu ainda os contratos de emprego-inserção, a Múncipe respondeu que em Alpiarça as verbas já tinham sido disponibilizadas e as pessoas já se encontravam a trabalhar. A Sra. Vice-Presidente disse que o Município vai abrir procedimento concursal para 16 assistentes operacionais, porém como a Cristiana não tem a escolaridade obrigatória não poderá concorrer. -----

-----A Múncipe Cristiana questionou o que precisa de fazer para ter um trabalho pois tem 22 anos e precisa de ter o seu emprego já que apenas recebe um RSI no valor de cerca de 200€, tendo a Sra. Vice-Presidente mencionado que o Município não é a única entidade empregadora e que um Contrato Emprego Inserção apenas resolverá a situação durante doze meses, tendo que se encontrar uma solução mais duradoura. A Sra. Vice-Presidente questionou



se a Múncipe tem procurado emprego em outros locais, tendo a mesma respondido que não possui carta de condução pelo que só pode procurar dentro da Chamusca, mas que quando tem que se apresentar no Centro de Empresas procura nas ofertas de emprego se existe alguma coisa para ela e que também já se inscreveu nos supermercados.-----

-----A Mãe solicitou que não se esqueçam da filha quando os Contratos Emprego Inserção abrirem porque a situação familiar a nível financeiro está muito complicada.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito e vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,